



DECRETO Nº 13/2003

Declara de Utilidade Pública a área de Terras que menciona e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 66 XII da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras de propriedade do Sr. **ANTÔNIO AMADEU MOISÉIS** e sua esposa Sra. **ARLETE MACHADO**, CPF nº 179.943.909-78 conforme segue:

- Terreno medindo 600,60 m² (seiscientos metros e sessenta centímetros quadrados), localizado em Areias, município de Paulo Lopes, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente ao sul com a rua Manoel Guarim Martins ou acesso ao CTG Unidos do Litoral, onde mede 38 (trinta e oito) metros; Fundos ao norte com 53 (cinquenta e três) metros, limita-se com terreno Sociedade Grêmio Recreativo Futebol Clube, ao oeste onde mede 13,20 m (treze metros e vinte centímetros)confronta-se com terras do mesmo vendedor; ao leste com 20,30 m (vinte metros e trinta centímetros), confronta-se com terras de Antônio Amadeu Moisés.

Parágrafo Único – A referida área de terra se encontra localizada na rua Manoel Guarim Martins, e é remanescente do terreno com a área total 788.149,24 m², objeto da matrícula nº 30835, livro 2 FS, folhas 106 do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça.

Artigo 2º - A área a ser desapropriada destina-se exclusivamente à construção do Sistema de Captação, Tratamento e Abastecimento de água do Bairro Areias.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 06 de maio de 2003.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 06 de maio de 2003.

LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração